

## ALÉM DA TELA: A ESCOLA NA EDUCAÇÃO PREVENTIVA CONSTRUINDO A CIDADANIA DIGITAL DO FUTURO

## BEYOND THE SCREEN: SCHOOL IN PREVENTIVE EDUCATION BUILDING THE DIGITAL CITIZENSHIP OF THE FUTURE

## MÁS ALLÁ DE LA PANTALLA: LA ESCUELA EN LA EDUCACIÓN PREVENTIVA CONSTRUYENDO LA CIUDADANÍA DIGITAL DEL FUTURO

Ana Paula da Silva Gomes  
Profª Mestre

Claudia Sebastiana Rosa da Silva  
Profª Dr.<sup>a</sup>

**RESUMO:** A expansão da internet e a presença cada vez mais intensa de crianças e adolescentes no ambiente digital tem exposto esse público, em período de sua formação moral, a riscos significativos, como o *cyberbullying*, a disseminação de *fake news* e a negligência com a privacidade online. Diante desse cenário, esta pesquisa tem como objetivo investigar o papel da escola na formação ética e preventiva de cidadãos digitais conscientes, capazes de agir com responsabilidade e empatia no ciberespaço. O estudo foi desenvolvido por meio de uma abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica realizada na plataforma *Google Acadêmico*. Foram analisadas obras de autores clássicos, como Piaget (1994), Kohlberg (1984) e Dewey (1916), e contemporâneos, como Castells (1999) e Floridi (2023), além de dissertações e artigos publicados entre 2014 e 2024. A investigação também considerou os principais documentos legais e orientadores educacionais que regem o uso da internet no Brasil, como o Marco Civil da Internet e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A análise evidenciou o potencial transformador da escola como espaço privilegiado para o desenvolvimento do pensamento crítico e da responsabilidade digital desde as etapas iniciais da formação humana. Conclui-se que a atuação preventiva da escola, aliada a políticas públicas e ao envolvimento das famílias, é essencial para a construção de uma cidadania digital ética e efetiva.

**Palavras-chave:** Cidadania Digital. Escola. Crianças. Adolescentes. Ética. Educação Preventiva.

**ABSTRACT:** The expansion of the internet and the increasing presence of children and adolescents in the digital environment have exposed this audience—still in the process of moral development—to significant risks, such as cyberbullying, the spread of fake news, and neglect of online privacy. In this context, this research aims to investigate the role of schools in the ethical and preventive education of conscious digital citizens, capable of acting responsibly and empathetically in cyberspace. The study was conducted using a qualitative approach, based on a literature review carried out through the Google Scholar platform. Works by classical authors such as Piaget (1994), Kohlberg (1984), and Dewey (1916), as well as contemporary thinkers like Castells (1999) and Floridi (2023), were analyzed, along with dissertations and articles published between 2014 and 2024. The research also considered key legal and educational frameworks governing internet use in Brazil, such as the Brazilian Civil Rights Framework for the Internet and the National Common Curricular Base (BNCC). The analysis highlighted the school's transformative potential as a privileged space for the development of critical thinking and digital responsibility from the early stages of human development. The study concludes that the school's preventive role, combined with public policies and family involvement, is essential for building ethical and effective digital citizenship.

**Keywords:** Digital Citizenship. School. Children. Adolescents. Ethics. Preventive Education.

**RESUMEN:** La expansión de internet y la presencia cada vez más intensa de niños y adolescentes en el ambiente digital han expuesto a este público, en período de formación moral, a riesgos significativos, como el ciberbullying, la difusión de fake news y la negligencia con la privacidad online. Ante este escenario, esta investigación tiene como objetivo investigar el papel de la escuela en la formación ética y preventiva de ciudadanos digitales conscientes, capaces de actuar con responsabilidad y empatía en el ciberespacio. El estudio se llevó a cabo mediante un enfoque cualitativo, basado en la investigación bibliográfica realizada en la plataforma Google Scholar. Se analizaron obras de autores clásicos como Piaget (1994), Kohlberg (1984) y Dewey (1916), y contemporáneos como Castells (1999) y Floridi (2023), así como dissertaciones y artículos publicados entre 2014 y 2024. La investigación también consideró los principales documentos legales y directrices educativas que rigen el uso de Internet en Brasil, como el Marco Civil da Internet y la Base Nacional Comum Curricular (BNCC). El análisis destacó el potencial transformador de la escuela como espacio privilegiado para desarrollar el pensamiento crítico y la responsabilidad digital desde las primeras etapas del desarrollo humano. Se concluye que la acción preventiva de la escuela, combinada con las políticas públicas y la participación de las familias, es esencial para la construcción de una ciudadanía digital ética y eficaz.

**Palabras clave:** Ciudadanía digital. Escuela. Niños. Adolescentes. Ética. Educación Preventiva.

## 1 INTRODUÇÃO

A propagação da internet e a crescente integração do meio digital no tecido da vida cotidiana remodelaram profundamente as interações sociais, os fluxos de comunicação e o acesso à informação. Embora o ciberespaço descontine horizontes para o aprendizado contínuo, a troca de ideias e a democratização do conhecimento, ele também inaugurou um contexto de desafios éticos e comportamentais na sociedade em geral. Imersas desde cedo nesse universo conectado, crianças e adolescentes atravessam uma fase de sedimentação de valores e de edificação de suas identidades, tornando-se mais suscetíveis aos perigos e às influências que permeiam o ambiente *online*.

Nesse contexto multifacetado, as consequências do uso desvirtuado da internet têm se manifestado em problemáticas alarmantes, como o assédio virtual (*cyberbullying*), a propagação de informações deliberadamente falsas (*fake news*) e a superexposição de dados pessoais. Esses fenômenos não apenas infligiram danos ao bem-estar emocional e psicológico dos jovens, mas também tensionaram as bases da coexistência social e corroeram a confiança nas informações que circulam na rede. A lacuna, por vezes existente, na orientação familiar e a própria natureza intrincada do mundo virtual contribuíram para um panorama onde a conduta ética e o senso de responsabilidade no manuseio das ferramentas digitais nem sempre encontraram o devido cultivo.

Diante da urgência dessa problemática, a presente investigação direcionou seu foco para o papel que a Educação, em especial no âmbito do Ensino Fundamental, pelo fato de exercer grande influência e, com isso, a possibilidade de ser um agente catalisador na formação de cidadãos mais conscientes eticamente e engajados responsávelmente no ecossistema digital. Reconheceu-se que a instituição escolar, forte por seu contato cotidiano e estruturado com crianças e adolescentes em pleno desenvolvimento, detém um potencial considerável para estimular a reflexão crítica, fomentar o discernimento moral e promover a internalização de princípios que sustentem um comportamento online ponderado e empático.

Partindo de reflexões sobre o uso inadequado da Internet, a questão principal que impulsionou esta pesquisa foi: como a escola pode ser um agente colaborador na formação de cidadãos mais éticos e conscientes no mundo virtual?

Em busca de respostas para essa indagação, o estudo estabeleceu como objetivo geral investigar sobre o trabalho preventivo que a Educação pode impulsionar junto a crianças e adolescentes, no que tange à constituição de cidadãos conscientes e empáticos, capazes de utilizar a internet de maneira ética e responsável.

Para alcançar o objetivo maior, foram perseguidos alguns objetivos específicos como: analisar o período de formação moral da criança como aspecto estratégico para a formação preventiva da cidadania digital e analisar as diretrizes legais e institucionais de educação que convergem para a ampla formação do cidadão virtual. Também buscou-se propor estratégias preventivas e de intervenção pedagógicas para

que a escola invista no desenvolvimento de um olhar crítico frente às informações veiculadas online e cultivem a responsabilidade social no uso do ciberespaço.

No plano metodológico, a pesquisa ancorou-se em uma abordagem qualitativa, materializada por meio de uma pesquisa bibliográfica. Essa metodologia permitiu explorar as contribuições de autores como Piaget (1932) e Kohlberg (1984), cujas teorias se debruçaram de maneiras complementares a respeito do desenvolvimento moral infantil e do raciocínio ético. Refletir sobre a fluidez da sociedade contemporânea e interagir essas informações com as contribuições de Floridi (2023) acerca da ética da informação no contexto digital também se mostraram cruciais para a fundamentação teórica. Ademais, a obra de Castells (1999), que perscrutou a dinâmica da sociedade em rede e seus desvios, ofereceu um conteúdo conceitual para a análise dos perigos inerentes ao universo virtual.

Em consonância com a centralidade da práxis pedagógica, foram considerados os estudos de Dewey (1916) em sua visão da educação para uma cidadania ativa e consciente, bem como as diretrizes norteadoras da Base Nacional Comum Curricular -BNCC-(Brasil,2017) e do Marco Civil da Internet (Brasil,2014) para as questões que direcionam o tema desta investigação. A análise interpretativa do conteúdo dessas obras e de outros trabalhos acadêmicos relevantes constituiu o principal aporte teórico, buscando identificar as interconexões que pudessem enriquecer a discussão.

Além dessa introdução que compõe o primeiro capítulo, o segundo capítulo refere-se a metodologia de pesquisa. A fundamentação teórica está estruturada em três eixos temáticos centrais, sendo eles: O terceiro capítulo dedica-se à exploração das características distintivas do desenvolvimento de crianças e adolescentes na atual era da informação, buscando desvendar as peculiaridades desse período formativo intrinsecamente ligado às tecnologias digitais. O quarto capítulo investiga o papel inegável da escola de Ensino Fundamental como um espaço privilegiado para a formação integral, abrangendo tanto a dimensão humana quanto a ética, examinando seu potencial como um agente de colaboração na construção de uma sociedade digital mais justa e responsável. O quinto e último capítulo concentra-se na apresentação e na discussão de possíveis estratégias preventivas que a escola pode implementar para mitigar os desafios sociais emergentes no ambiente virtual, como o *cyberbullying*, a proliferação de *fake news* e a negligência com a privacidade *online*.

Em suma, esta investigação sobre o papel crucial da escola na formação ética e consciente de crianças e adolescentes no cenário digital reveste-se de inegável relevância social e acadêmica. Ao examinar as vias de intervenção pedagógica e ao enfatizar a imperativa colaboração entre a escola, a família e a sociedade em geral, almeja-se contribuir para a edificação de um ambiente digital mais seguro, responsável e, sobretudo, ético para as gerações vindouras.

## 2 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente investigação acadêmica, situada no campo da pesquisa bibliográfica e orientada por uma abordagem qualitativa, volta-se para a reflexão acerca da atuação colaborativa da Educação no processo de formação de cidadãos conscientes e responsáveis no uso de ferramentas virtuais, frente aos complexos desafios éticos que a era digital impõe. Fundamentada na concepção de Severino, a pesquisa bibliográfica é entendida aqui como "um processo que se realiza por meio do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos" (Severino, 2007, p.121).

A pesquisa fundamenta-se em obras clássicas de autores que abordaram temas educacionais e o desenvolvimento humano, articuladas com estudos contemporâneos voltados às dinâmicas da sociedade atual, estabelecendo conexões entre elas. Além dessa base teórica, foi incluída a legislação – Marco Civil Digital - que rege o ambiente virtual e indicadores educacionais, os quais contribuíram com subsídios legais e referências para a prática pedagógica.

Além das literaturas citadas, foram selecionados trabalhos acadêmicos que contribuíssem com os temas aqui citados, pesquisamos no Banco de Dados do *Google* acadêmico palavras-chave que levassem e uma seleção ainda ampla. As palavras-chave foram: Cidadania digital, Ética e Ensino Fundamental.

Com a necessidade de restringir mais a busca, foi feito ainda o filtro excluindo trabalhos estrangeiros e delimitando o ano inicial de 2014. Essa data deveu-se ao fato de ser o ano de publicação do Marco Civil Digital que é nosso documento maior de delimitação de regras para o mundo virtual.

Com base nos procedimentos assim descritos, os quadros 1 e 2 apresentam as obras acadêmicas que, em conjunto com as obras literárias e as legislações pertinentes, enriqueceram as reflexões desta pesquisa:

Tabela 1- Pesquisa na base de dados *Google* Acadêmico

Descritores	Total de trabalhos encontrados (2014-2024)	Após filtro	Trabalhos relacionados ao objeto de estudo
Literatura; Tecnologias Educacionais; Ensino Médio.	55200	17800	6

Fonte: elaborado pela autora

Quadro 1  
- Trabalhos selecionados no *Google* Acadêmico

Ano da publicação	Autor (es)	Título da obra	Tipo de obra
2023	Praxedes, G. F. Silva, C. K. Magalhães, P. S. Silva, S. Santos, V. L. S	Desafios éticos e oportunidades na Educação Digital e Cidadania	Artigo
2024	Silva, L. H. L, França, R. S.	Gato de Botas na Era Digital: um recurso didático para promover a Cidadania Digital na escola	Artigo
2020	Silva Junior, C. F.	Cidadania Digital: A prevenção de Ciberbullying	Dissertação de Mestrado

2023	Cruz, J. O.	Um guia para Educação em Cidadania Digital voltado para o Ensino fundamental.	Artigo
2020	Carneiro, F. C.	A Formação para cidadania Digital como responsabilidade compartilhada por escola e família.	Tese de Doutorado
2023	Alves, L. Picão, F. F. Gomes, L. F. Barpi, O. Luccheti, T. A.	Cidadania Digital na sala de aula: Desafios e oportunidades da Tecnologia Educacional.	Revista

Fonte: elaborado pela autora

A análise das informações coletadas foi conduzida sob uma perspectiva qualitativa. Por meio desse olhar analítico, buscou-se identificar, nas reflexões dos autores e nos trabalhos acadêmicos selecionados, elementos que sustentem a argumentação central desta dissertação. A revisão da literatura, abrangendo as obras dos autores mencionados e as dissertações localizadas no *Google Acadêmico*, articularam-se com as reflexões trazidas no texto, visando desvelar padrões discursivos que evidenciem os perigos e as consequências do *cyberbullying*, das *fake news* e da violação da privacidade, com particular atenção às experiências e aos insights presentes nos estudos acadêmicos que se debruçam sobre essas temáticas.

### 3 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FORMAÇÃO NA ERA DA INFORMAÇÃO

O crescimento da sociedade da informação, caracterizada pela onipresença da internet e das tecnologias digitais, impôs novos desafios decorrentes de um universo que não existiam antes. Se o processo de formação e desenvolvimento moral de crianças e adolescentes já tem suas exigências naturais de interferências adequadas e incentivos próprios para cada idade, agora, imersos em um oceano de dados, interações virtuais e modelos de comportamento *online*, os jovens enfrentam desafios inéditos na construção de seus valores e na internalização de normas éticas. Compreender como esse cenário digital interage com as etapas clássicas do desenvolvimento moral, teorizadas por Jean Piaget e Lawrence Kohlberg, torna-se fundamental para identificar riscos e buscar estratégias educacionais eficazes na promoção de uma cidadania digital consciente e responsável.

Na busca por compreender o início da moral na infância, a obra de Piaget, “O Juízo Moral na Criança” (1994), publicação original em 1932, oferece informações teóricas importantes. O autor descreve uma progressão do pensamento moral infantil, inicialmente marcada pelo realismo moral (aproximadamente dos 5 aos 10 anos), onde as regras são percebidas como imutáveis e impostas por figuras de autoridade, e a sanção prevalece. Contudo, a interação com os pares e o desenvolvimento cognitivo conduzem à fase da moralidade da cooperação (a partir dos 10 anos), onde as regras tornam-se mais flexíveis, negociáveis e baseadas no consentimento mútuo. Nessa obra Piaget (1994, p.23) diz que “A criança só muito tarde compreende que a justiça não é uma imposição exterior, mas um ideal de

reciprocidade.” ratificando que o entendimento de justiça vai se transformando de obediência para um pensamento moral de empatia e respeito ao próximo.

Transportando essa perspectiva para o contexto da sociedade da informação, percebe-se que a facilidade de interação *online*, embora ofereça oportunidades de aprendizado social, também expõe as crianças a interações cuja segurança nem sempre é garantida. A fluidez e a aparente negociabilidade das regras no ambiente virtual podem fragilizar a solidez das regras construídas na etapa anterior através de autoridade. Ao mesmo tempo, a complexidade das relações online e facilidade da ação sigilosa podem abrandar o impacto das punições, outrora tão características da fase do realismo moral. Diante dessa realidade, torna-se evidente a necessidade de uma intervenção orientadora que auxilie as crianças a navegar com segurança física e emocional nesse universo informacional, desenvolvendo a capacidade de discernir a complexidade das normas sociais que regem as interações *online*.

Dando continuidade aos estudos de Piaget (1932), Kohlberg (1984), detalhou o desenvolvimento moral através de níveis e estágios sequenciais. O nível pré-convencional, abrangendo crianças até aproximadamente 9-10 anos, ecoa muitas das características observadas por Piaget. Já o nível convencional, que tipicamente se manifesta na juventude e adolescência, subdivide-se em dois estágios cruciais para a presente discussão. No estágio 3, a moralidade é fortemente influenciada pela busca de aprovação e pela valorização das relações interpessoais. Essa característica revela uma vulnerabilidade significativa no contexto virtual, onde a pressão de grupos *online* pode levar a comportamentos inconsequentes e à exposição inadequada, tanto de si quanto de outros, em busca de aceitação. Somente no estágio 4, a moralidade passa a priorizar a manutenção da ordem social de maneira mais abrangente. Kohlberg (1984) ainda descreve um terceiro nível, o pós-convencional, atingido na maturidade e baseado em princípios éticos universais e na consciência individual (estágio 5), culminando em uma moralidade fundamentada na justiça e nos direitos (estágio 6), embora, segundo ele, muitos indivíduos não alcancem essa etapa.

A progressão do desenvolvimento moral, conforme ilustrado a seguir, evidencia a crescente capacidade de internalização de valores e de raciocínio ético de acordo com o avanço da idade:

Figura1: Níveis de desenvolvimento moral



Fonte: Elaborada pelo autor com base em Kohlberg (1984) e com auxílio de IA- Gemini (2025)

Observando essa trajetória, pode-se identificar a fragilidade da formação moral nas idades iniciais, o que direciona o foco de atenção desta pesquisa para a importância de investir na sedimentação de valores estruturais como respeito, empatia e responsabilidade nessa faixa etária, como alicerce para a construção de uma sociedade digital mais ética. Corroborando essa perspectiva, Kohlberg (1984, p. 121) afirma que “A maioria dos indivíduos atinge o nível convencional da moralidade na adolescência, período em que os valores e normas do grupo social se tornam internalizados como base principal do julgamento moral.” Essa internalização, contudo, ocorre em um contexto contemporâneo saturado de informações e interações online, o que exige uma análise mais aprofundada das influências específicas da sociedade da informação.

O ambiente digital apresenta uma série de influências externas que podem modular, e por vezes distorcer, a trajetória do desenvolvimento moral. O volume e a velocidade das informações, o anonimato proporcionado por certas plataformas, a proliferação de modelos de comportamento nem sempre éticos nas redes sociais e a cultura do compartilhamento indiscriminado são apenas alguns dos aspectos que merecem atenção. Crianças e adolescentes, em fases de desenvolvimento cognitivo e emocional ainda incompletas, tornam-se particularmente vulneráveis a essas influências, podendo internalizar valores e normas que comprometam sua capacidade de discernimento ético e sua conduta responsável online.

A exposição precoce e excessiva a telas, conforme alertam instituições como a Sociedade Brasileira de Pediatria (Manual de Orientação, 2022-2024, p. 6), tem sido associada a uma série de prejuízos ao desenvolvimento, incluindo problemas de sono, dificuldades de concentração, aumento da ansiedade e da agressividade, sedentarismo e dificuldades de socialização. Esses fatores podem indiretamente impactar a

capacidade da criança e do adolescente de desenvolver empatia, de compreender as consequências de seus atos online e de internalizar valores éticos, conforme mostra o seguinte quadro:

Quadro 2. CO:RE Classificação de Riscos online para Crianças e Adolescentes

	Conteúdo (criança se envolve ou é exposta a conteúdos potencialmente danosos)	Contato (criança vivencia ou é alvo de contatos potencialmente danosos de ou por adultos)	Conduta (criança testemunha, participa ou é vítima de condutas potencialmente danosas entre pares)	Contrato (criança é parte ou é explorada por um contrato potencialmente danoso)
Agressivo	Violento, sangrento, explícito, racista, odioso ou informação e comunicação extremista	Assédio, perseguição ( <i>stalking</i> ), ataques de ódio, vigilância indesejada ou excessiva	<i>Cyberbullying</i> , comunicação ou atividade de ódio ou hostil entre pares, como trolagem, exclusão, ato com o intuito de causar constrangimento público	Roubo de identidade, fraude, <i>phishing</i> , golpe, invasão e roubo de dados, chantagem, riscos envolvendo segurança
Sexual	Pornografia (danosa ou ilegal) cultura da sexualização, normas opressivas para a imagem corporal	Assédio sexual aliciamento sexual, sextorsão, produção ou compartilhamento de imagens de abuso sexual infantil	Assédio sexual, troca não consensual de mensagens sexuais, pressões sexuais adversas	Tráfico para fins de exploração sexual, transmissão de conteúdo pago de abuso sexual infantil
Valores	Informação incorreta/desinformação, publicidade imprópria para idade ou conteúdo gerado pelos usuários	Persuasão ou manipulação ideológica, radicalização e recrutamento extremista	Comunidades de usuários potencialmente danosas, como automutilação, antivacinação, pressões entre pares adversas	Jogos de azar, filtro bolha (filtro de seleção de conteúdos por semelhanças), microsegmentação, padrões ocultos de design (dark patterns design) modelando a persuasão ou a compra
Transversais	Violações de privacidade (interpessoal, institucional e comercial) Riscos para a saúde física e mental (como sedentarismo, estilo de vida, uso excessivo das telas, isolamento, ansiedade) Desigualdades e discriminação (inclusão/exclusão, exploração de vulnerabilidades, viés dos algoritmos/análise preditiva)			

Fonte: Livingstone & Stoilova (2021), como citado em Sociedade Brasileira de Pediatria (2024, p. 6).

A intenção de apresentar o quadro 2 é oferecer as principais informações sobre a classificação de riscos *online* para crianças e adolescentes a fim de que haja maior conscientização sobre o tema. A imaturidade cognitiva e emocional inerente à infância e à adolescência, principalmente se expostos a perigos virtuais como os citados acima, podem trazer danos emocionais e/ou se manifestar na reprodução de comportamentos online inadequados.

A busca por aceitação em grupos virtuais, a curiosidade diante do desconhecido ou a simples ânsia por diversão podem levar crianças e jovens a se exporem excessivamente, a compartilhar informações

privadas de suas famílias, a acessar conteúdos inapropriados e até mesmo a disseminar informações falsas, demonstrando um comprometimento imaturo com a veracidade e com o impacto de suas ações no ambiente digital. A própria capacidade de ocultar a identidade *online* facilita a prática de atos que seriam reprováveis no mundo físico, criando um espaço onde a responsabilidade e a empatia podem ser atenuadas pela sensação de anonimato.

Nesse cenário complexo, a teoria da sociedade em rede de Castells (1999) oferece ferramentas conceituais valiosas para compreender esses desvios de comportamento *online*. A fluidez da identidade *online* e a crescente dissolução das fronteiras entre o público e o privado são elementos centrais para analisar como crianças e adolescentes se comportam e interagem no ciberespaço. Esses conceitos de Castells (1999) ajudam a entender, por exemplo, como a difusão rápida de informações (e desinformações) e a maleabilidade das representações pessoais no ambiente digital podem impactar a construção do juízo moral, exigindo novas habilidades de discernimento e responsabilidade na vida em rede. Conforme diz o próprio autor:

A comunicação mediada por computador permite a expressão de múltiplos 'eus' e a interação com múltiplos parceiros em redes que não são necessariamente limitadas por fronteiras geográficas ou sociais. Isso leva a uma reconstrução das identidades e a uma redefinição das relações sociais, com implicações profundas para a formação dos valores e das normas (Castells, 1999, p. 306).

A busca por pertencimento e identidade, tão característica da adolescência, pode encontrar no ambiente virtual um palco onde as normas sociais são frequentemente desafiadas e onde a validação virtual se torna um poderoso motivador de condutas, por vezes, antiéticas. Exemplos desses desvios incluem o envolvimento em *cyberbullying*, o compartilhamento de informações pessoais sem consentimento, a participação em desafios online perigosos e a exposição de si ou de outros a situações vexatórias.

Sobre esse assunto Cavalieri (2025) fala sobre infrações causadas por crianças e jovens como discursos de ódio, *bullying*, terrorismo, entre outros que aumentaram significativamente após a pandemia. A juíza também alerta para a criação de códigos secretos, formados por números e letras variáveis, para driblar a supervisão de adultos, já é uma prática que ilustra a busca por autonomia e a tentativa de manter comportamentos considerados inadequados dentro de seus grupos fechados. A prática tem representado um desafio significativo para pais, educadores e pesquisadores que buscam identificar e intervir em situações de risco no ambiente virtual.

Diante desse panorama de uso, a criação do Marco Civil da Internet - Lei nº 12.965 (Brasil, 2014) representou um marco legal importante na tentativa de estabelecer limites para o ambiente virtual, buscando mitigar a sensação de um território sem lei. Ao definir princípios como a proteção da privacidade e dos dados pessoais, o Marco Civil reconheceu a importância de um uso ético e consciente da internet. Segundo essa lei, a proteção da privacidade e dos dados pessoais é um princípio fundamental da utilização da internet

no Brasil, enfatizando a responsabilização por danos decorrentes do uso da rede e promovendo o respeito à dignidade humana.

Embora o Marco Civil represente um avanço significativo, a natureza global e a vastidão do ambiente virtual impõem desafios consideráveis à sua fiscalização e efetiva aplicação. Contudo, a lei estabelece a possibilidade de denúncia de crimes *online*, o que antes carecia de um reconhecimento legal formal. A própria perspectiva de responsabilização penal e civil pode exercer um efeito desestimular alguns comportamentos, cumprindo parcialmente os objetivos do seu documento legal.

Em suma, a formação moral de crianças e adolescentes na sociedade da informação é um processo complexo, influenciado por fatores inerentes ao desenvolvimento humano e pelas características singulares do ambiente digital. As teorias de Piaget (1994) e Kohlberg (1984) nos ajudam a compreender as etapas desse desenvolvimento, enquanto a análise da sociedade em rede de Castells (1999) e a consideração do Marco Civil da Internet (Brasil, 2014) iluminam os desafios e as tentativas de regulamentação desse cenário. O próximo capítulo se dedicará a explorar o papel da escola nesse contexto, investigando seu potencial como agente ativo na promoção de uma cidadania digital ética e consciente.

#### **4 A ESCOLA E A FORMAÇÃO ÉTICA DIGITAL**

A dinâmica das interações no espaço virtual exige, cada vez mais, um olhar cuidadoso de todos que o utilizam pois grande volume de informações e a velocidade com que circulam nos meios virtuais favorecem a ocorrência de situações antiéticas e a disseminação de desinformação, o que exige que cada indivíduo desenvolva a capacidade de discernir o que é ou não apropriado fazer. O controle da ação individual, que já é limitado no mundo físico, onde as pessoas se preocupam com o julgamento moral dos outros, torna-se ainda mais desafiador no ambiente virtual. Esse ambiente, por sua vez, pode encorajar ações ocultas e dar margem a sentimentos reprimidos, curiosidades e ingenuidades típicas da infância e da adolescência, faixa etária central nesta pesquisa.

Nesse sentido, a família desempenha um papel de extrema importância no desenvolvimento emocional, físico e moral da criança. É dela a responsabilidade civil sobre o menor, e é ela que se envolve com as conquistas e os fracassos de maneira geral e, portanto, é a principal interessada para que haja uma boa formação social do indivíduo de maneira ampla. A Constituição brasileira impõe à família o dever de promover a educação de seus filhos (Brasil, 1988), reconhecendo seu papel fundamental na formação cidadã.

A sociedade tem testemunhado profundas transformações na estrutura familiar nas últimas décadas. Com a crescente inserção e longas jornadas dos pais no mercado de trabalho, o tempo para a educação dos filhos pode ter sido comprometido. No ambiente digital, soma-se a isso a diversidade no domínio das TDIC, tornando desafiador o controle parental do uso da internet. Essa realidade é ainda mais acentuada com os

nativos digitais, crianças e adolescentes com grande familiaridade tecnológica, mas que nem sempre dominam o uso seguro e responsável.

Carneiro (2020, p.158), a respeito da responsabilidade social de educar digitalmente, sinaliza as dificuldades atuais que a família enfrenta e, a esse respeito, afirma: “Assim, as famílias buscam na escola, muitas vezes de modo inconsciente, o reduto que arque com a responsabilidade da formação cognitiva, mas também ético-moral de sua prole”. A autora também indica que, “diante de um desafio de tanta relevância para o indivíduo e para a sociedade, diante das novas formas de pensar, interagir e se comunicar, todos os atores envolvidos na educação do ser humano são chamados a cooperar” (Carneiro, 2020,p. 10).

Dessa forma, incluindo a escola que passa a ampliar e redefinir seus objetivos e estratégias face a um novo desafio.

#### 4.1 A ESCOLA COMO ESPAÇO PRIVILEGIADO NA FORMAÇÃO HUMANA

Embora seja reconhecida a importância da família para essa abordagem, nesta pesquisa focaliza-se a escola como agente colaborador da formação humana, entendendo a complexidade que esse desafio traz consigo.

É um campo em constante evolução que requer um compromisso contínuo com a ética e a responsabilidade. À medida que avançamos na era digital, é essencial enfrentar esses desafios e aproveitar as oportunidades para promover uma educação de qualidade e uma cidadania informada e engajada (Praxedes et al, 2023, p. 88).

Os autores também destacam a relação bidirecional entre educação, tecnologia e sociedade:

Assim, à medida que exploramos as conexões entre educação, tecnologia e cidadania, é fundamental reconhecer que essa relação é bidirecional. Não é apenas a educação que é impactada pelas tecnologias digitais, mas também a cidadania é transformada, redefinindo a maneira como os indivíduos se envolvem com as questões públicas. (Praxedes et al., 2023, p. 92).

A escola, assim como outros espaços coletivos, não pode assumir a responsabilidade de orientar os comportamentos sociais de conduta ética, crítica e responsável de maneira exclusiva. No entanto, considera-se que ao propor atividades diárias, que atingem seu público de maneira diversificada e intencional, ela tem a possibilidade e deve investir esforços pedagógicos na formação moral de crianças e adolescentes. A escola é, para muitas crianças, o primeiro espaço coletivo, onde elas precisam aprender a seguir regras, a respeitar os colegas, a se comunicar de diversas formas e a lidar com uma grande quantidade de informações.

Todas essas características fazem do ambiente escolar um local privilegiado para refletir sobre o mundo virtual e para estabelecer noções de ética e cidadania que serão introduzidas e vivenciadas nesse contexto. As intervenções da escola são facilitadas pelo período de formação moral, que, segundo os estudos de Piaget (1994, p.15), ocorrem principalmente durante a infância e a adolescência: “As grandes linhas da consciência moral se desenham no decurso da infância e da adolescência. É, pois, entre os 7 e os

16 anos, aproximadamente, que se formam os principais elementos do julgamento moral". Kohlberg (1984, p.173) concorda com essa perspectiva, afirmando que "A maioria dos indivíduos atinge o nível convencional da moralidade na adolescência, período em que os valores e normas do grupo social se tornam internalizados como base principal do julgamento moral."

Nesse contexto, o currículo escolar assume um papel central na promoção da cidadania digital. É por meio do currículo que a escola pode abordar os desafios éticos e as responsabilidades que o uso da internet impõe a crianças e adolescentes.

A necessidade de preparar os alunos para enfrentar os desafios do mundo digital encontra força nas ideias de Dewey (1916), que defendia uma educação voltada para a experiência e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica. Para o autor a aprendizagem está intrinsecamente ligada à vivência e à reflexão sobre essa vivência, e a escola deve cultivar as habilidades de analisar informações, resolver problemas e tomar decisões de forma autônoma e responsável formando um cidadão mais pleno.

No contexto da cidadania digital, a visão crítica assume um papel ainda mais importante. A natureza muitas vezes velada das interações online, a dificuldade de verificar a veracidade das informações e a fluidez das identidades exigem que os indivíduos desenvolvam um senso de autonomia intelectual e uma capacidade de discernimento apurado. A escola, portanto, precisa ir além da transmissão de informações sobre o uso da tecnologia, investindo no desenvolvimento de habilidades de pensamento crítico que permitam aos alunos questionar, avaliar e interpretar o conteúdo que encontram nesse ambiente. Segundo Mossberger, Tolbert e McNeal, (2008, p.1) pode-se entender por cidadania digital como "A capacidade de participar na sociedade online, envolvendo acesso regular à internet e habilidades para utilizar as tecnologias digitais de forma eficaz e produtiva"

Ao contrário do mundo físico, onde as consequências das ações são muitas vezes mais visíveis e imediatas, no ambiente online as tentações e os impulsos podem ser mais fortes e as consequências menos aparentes a curto prazo. A escola pode ajudar os alunos a desenvolverem a capacidade de refletir sobre as possíveis consequências de seus atos online, a controlar seus impulsos e a fazer escolhas conscientes e responsáveis, alinhando suas ações com seus valores e princípios éticos.

#### 4.2 INDICADORES PARA UMA CIDADANIA DIGITAL

Ao entender a escola como um espaço privilegiado para o fortalecimento moral da criança e do adolescente, e corroborando com essa importância social de formação, A BNCC (Brasil ,2017), estabelece diretrizes que inserem no currículo escolar intervenções que atentam para a conscientização, a responsabilidade e a cidadania digital. A BNCC busca trazer vida às leis que o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) determina, numa busca por colocar limites nas ações desordenadas que permeiam o mundo virtual.

A BNCC e o Marco Civil, embora de naturezas diferentes, uma é um documento que orienta o currículo e a outra é uma lei, compartilham princípios fundamentais voltados à formação ética e cidadã no contexto digital. Ambas as normativas reconhecem a vulnerabilidade de crianças e adolescentes no ambiente digital e a importância de medidas educativas e legais para protegê-los e capacitá-los para uma atuação online responsável.

A BNCC, por exemplo, destaca a importância de desenvolver nos alunos a Cultura Digital (competência 5), que envolve compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, incluindo as escolares, para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. Além disso, outras competências gerais da BNCC, como a Argumentação e Exercício da Cidadania (competências 7 e 9, respectivamente), também contribuem para a formação de cidadãos digitais conscientes e engajados.(Brasil, 2017)

O Marco Civil da Internet, por sua vez, estabelece princípios, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, com o objetivo de garantir um ambiente online livre, aberto e democrático. A lei assegura direitos como a liberdade de expressão, a privacidade e a proteção de dados pessoais, ao mesmo tempo em que estabelece a responsabilização por danos decorrentes do uso da rede. Esses princípios são fundamentais para a formação ética no ambiente digital, pois fornecem uma base legal que orienta o comportamento dos usuários e estabelece limites para as ações *online* (Brasil, 2014).

A BNCC, ao traduzir esses princípios em objetivos de aprendizagem e habilidades a serem desenvolvidas na escola, atualiza o currículo para as demandas dessa sociedade e contribui para que os alunos compreendam seus direitos e deveres no ambiente digital e aprendam a exercê-los de forma responsável. Por exemplo, ao abordar a questão da privacidade, a BNCC pode incentivar os professores a desenvolver atividades que ajudem os alunos a compreender como seus dados são coletados e utilizados *online*, quais os riscos envolvidos no compartilhamento excessivo de informações pessoais e como configurar as opções de privacidade em diferentes plataformas. Essa abordagem pedagógica contribui para que os alunos se tornem mais conscientes de seus direitos e mais capazes de proteger sua privacidade no ambiente digital, conforme previsto no Marco Civil.

Da mesma forma, a BNCC vem colaborar com a responsabilização por danos *online* ao desenvolver nos alunos a capacidade de avaliar as consequências de suas ações no ambiente digital e de agir de forma a minimizar os potenciais prejuízos a si mesmos e aos outros. Isso pode ser feito por meio de atividades que simulem situações de conflito *online*, que incentivem os alunos a refletirem sobre o impacto de suas palavras e ações e que os ajudem a desenvolver estratégias para resolver esses conflitos de forma ética e construtiva.

Paralelo a essa construção nacional, há a Educação para a Cidadania Global (ECG), proposta pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que é uma abordagem formativa que busca preparar os estudantes para compreender questões globais e agir de maneira ética, crítica e responsável no mundo contemporâneo.

No ambiente escolar, a ECG se aplica por meio de práticas interdisciplinares que estimulam o respeito à diversidade, a promoção dos direitos humanos, a cultura de paz, a sustentabilidade e a responsabilidade digital. A proposta incentiva o desenvolvimento de competências como empatia, cooperação, pensamento crítico e engajamento social, fundamentais para a construção de uma cidadania ativa tanto no plano local quanto global. Segundo a UNESCO (2015, p.15), “a ECG capacita os alunos a se envolverem e assumirem papéis ativos em sua sociedade, tanto em nível local quanto global, para enfrentar e resolver desafios interligados do século XXI”

Ao promover o uso consciente das tecnologias e a reflexão ética sobre a vida em sociedade, a ECG estabelece uma importante ligação com diretrizes como a BNCC e com legislações como o Marco Civil da Internet, consolidando-se como um caminho promissor para a formação cidadã na era digital.

A atualização do currículo escolar, considerando a nova realidade da sociedade e as características dessa geração, compreendem a escola como um espaço de construção e transformação do indivíduo. No entanto, a implementação dessas diretrizes e a articulação entre a teoria (Dewey, 1916), a legislação prevista no Marco Civil da internet (2014), a abordagem formativa da ECG (UNESCO, 2015) e o documento norteador da prática curricular (BNCC, 2017) no que diz respeito à formação ética para a cidadania digital, ainda enfrentam desafios de diferentes naturezas que precisam ser considerados, apesar da clareza de propósito.

A própria velocidade da transformação digital, que faz com que as normas e os currículos demorem a acompanhar as novas plataformas, os desafios emergentes e as variações do comportamento online. Além disso, a articulação entre a teoria e a prática se mostra um ponto delicado, embora esses documentos ofereçam um norte, a tradução de seus princípios em atividades pedagógicas concretas e engajadoras se apresenta como mais um desafio na rotina diária do professor que, além de muitas das vezes não ter domínio das TDIC, precisa encontrar maneiras de dinamizar sua aplicação para seu público.

O próximo capítulo se dedicará a explorar estratégias e práticas pedagógicas que podem ser implementadas no ambiente escolar para promover a reflexão e o desenvolvimento da cidadania digital entre crianças e adolescentes, abordando temas como *cyberbullying*, *fake news*, privacidade na internet, entre outros.

#### 4.3 POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS ÉTICOS NO MUNDO VIRTUAL

Atender às orientações da BNCC quanto ao desenvolvimento da cidadania digital requer mais do que a simples inserção de tecnologias em sala de aula. É preciso repensar as práticas pedagógicas, buscando caminhos que estimulem a participação ativa, o pensamento crítico e o uso ético das mídias digitais.

Entre as abordagens que contribuem para esse processo, destaca-se a proposta do construcionismo, elaborada por Papert (1994, p.47), que defende a aprendizagem como uma experiência significativa quando os alunos estão envolvidos na criação de algo que faça sentido para eles. Como aponta o autor, “a melhor aprendizagem acontece quando as pessoas estãoativamente envolvidas na construção de algo que tenha significado para elas”. Essa perspectiva favorece a autonomia, a autoria e a criatividade, aspectos centrais para a formação de sujeitos críticos e responsáveis no uso das tecnologias — em sintonia com o que propõe a Base Nacional Comum Curricular ao abordar as competências digitais na educação básica.

Dentro de um currículo atualizado e, levando em conta as necessidades dessa sociedade, a escola deve buscar promover diversas atividades de reflexão e construção que levem a formação mais ampla do cidadão.

Algumas propostas pedagógicas são capazes de permear muitos assuntos como análise de Casos em que o grupo discute situações reais ou fictícias que envolvam dilemas éticos no ambiente digital. Nesse caso, o objetivo é incentivá-los a discutir os diferentes pontos de vista, a avaliar as consequências das ações e a propor soluções éticas e responsáveis. As simulações levam os alunos a interações, assumindo diferentes papéis e praticando comportamentos éticos em situações como a participação em debates, a negociação de acordos e a resolução de conflitos. A escola ainda pode propor Projetos de Pesquisa em que os alunos investiguem temas relacionados à cidadania digital, como a história da internet, a legislação sobre o uso da rede, os impactos das redes sociais na sociedade ou os desafios da desinformação.

Seguindo com contribuições às propostas pedagógicas, Silva Junior (2020) traz como sugestão materiais de domínio público. Além de propor um folheto de produção autoral acerca do *bullying*, o autor cita cartilhas amplamente divulgados de forma física e virtual como a cartilha da turma da Mônica que aborda o ECA— Estatuto da Criança e Adolescente – e, portanto, trata dos direitos das crianças. Sugere outra mais direcionada ao *Cyberbullying*, intitulada *Bullying Não é Legal*, produzida e divulgada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), (Brasil, 2010). Essa cartilha traz questões que descrevem as características desse comportamento e fala sobre autores e vítimas. Em outra abordagem feita pelo Ministério Público de São Paulo- MPSP, em 2016, a cartilha intitulada Tolerância traz como base o respeito a diversidade, valorizando a dignidade humana e a igualdade entre todas as pessoas.

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco também promoveu uma cartilha como material de apoio ao professor chamada Cidadania na era digital. Essa é destinada aos alunos do Ensino Médio com

explicações sobre o tema e atividades. Além de charges e tirinhas ilustrativas, apresenta os 9 elementos da cidadania digital elencados por Ribble (2011, p.15). Em sua obra o autor explica que os nove elementos não devem ser vistos como um manual fixo de regras, mas como um balizador que contribui para a identificação e o enfrentamento dos desafios vivenciados pelos usuários de tecnologia.

Figura 2: Os 9 elementos da Cidadania Digital

Acesso Digital	Comércio Digital	Comunicação Digital	Letramento digital	Etiqueta digital
				
Participação tecnológica abrangente na sociedade	Compra e venda eletrônica de bens	Troca eletrônica de mensagens	Ensino e aprendizado sobre tecnologia e seus usos	Padrões eletrônicos de comportamento e conduta
Lei digital	Direitos e responsabilidades digitais	Saúde e bem-estar digitais	Segurança digital	
				 #bitesizePD
Responsabilidade eletrônica sobre ações e comportamento	Liberdades estendidas a todas as pessoas no mundo digital	Bem-estar físico e psicológico no mundo digital	Precavações eletrônicas para garantir segurança	

Fonte: Carneiro 2020, p.119, como em 9 Elements, 2018

Os nove elementos também são sinalizados por Carneiro (2020, p.119) que diz que “Os Nove Elementos servem, então, como um guia flexível de diretrizes educacionais para a formação dos jovens dentro das escolas, ficando a cargo de cada uma a decisão sobre quais pontos lhe compete trabalhar”.

O uso de contos infantis adaptados à realidade virtual também é considerado como estratégias importantes para, de maneira lúdica, trazer questões pertinentes para uma reflexão ética e construção de conhecimento. Silva e França (2024) trazem nessa abordagem o foco para o Gato de Botas mas afirmam que essa estratégia pode ser usada para várias idades e com várias histórias. Eles sugerem:

Chapeuzinho Vermelho, Rapunzel e os Três Porquinhos podem ser adaptados para narrar as aventuras de personagens em ambientes virtuais, abordando temas como privacidade, ética digital, *cyberbullying* e segurança online, permitindo que os estudantes se identifiquem com as situações apresentadas e reflitam sobre suas próprias atitudes e comportamentos na internet (Silva & França, 2024, p.2).

Em um empenho para trazer possibilidades pedagógicas, os autores ainda trazem sugestões de atividades, deixam a fonte gratuita do material e contribuem com um quadro de materiais identificados com faixa etária de destino.

Em outra reflexão, Cruz (2023), propõe um guia para Educação em Cidadania Digital e nele traz sugestões de atividades usando as TDIC e jogos, descrevendo-as.

Descritas tantas possibilidades de aplicação pedagógica, e sabedores que muitas outras podem ser desenvolvidas, utilizando-se das TDIC principalmente, ratifica-se a escola como um espaço importante de

desenvolvimento humano integral. Entretanto, reconhecendo a tecnologia como aplicação prática, e também como desafio, verifica-se a necessidade de ampliar o olhar sobre ela no ambiente escolar:

A alfabetização tecnológica, por sua vez, vai além do simples uso das ferramentas tecnológicas; engloba a compreensão de como a tecnologia afeta a sociedade, a política e a cultura. Esses conceitos são fundamentais para capacitar os alunos como cidadãos digitais responsáveis, preparados para tomar decisões informadas e éticas em um mundo digital em constante evolução (Alves *et al.*, 2023, p.4).

Ainda seguindo esse pensamento, Alves *et al.*, (2023, p.5) apresentam uma face relevante dessa problemática no que diz respeito a formação dos profissionais da educação, mencionando “Garanta que os professores recebam formação adequada sobre o uso da tecnologia na sala de aula. Ofereça workshops, treinamentos e suporte contínuo para que os educadores se sintam confiantes em integrar a tecnologia em suas práticas pedagógicas”.

Compreende-se a formação de professores para o desenvolvimento da cidadania digital como um desafio urgente no cenário educacional contemporâneo. Muitos docentes ainda não possuem domínio pleno das tecnologias digitais, tampouco conhecimento aprofundado sobre os riscos e responsabilidades no ambiente virtual. Esse cenário gera um descompasso, visto que os alunos — nativos digitais — frequentemente dominam as ferramentas tecnológicas, embora nem sempre tenham discernimento ético para utilizá-las de forma responsável. Valente e Almeida (2009, p.2) concordam com essa necessidade quando dizem que “a maioria dos professores não teve oportunidade de ser formada para atuar em uma sociedade altamente tecnológica, o que torna essencial a sua capacitação contínua para enfrentar os desafios educacionais contemporâneos”. Assim, torna-se indispensável que as propostas formativas incluam, além do desenvolvimento de competências técnicas, a reflexão ética, crítica e social sobre o uso das tecnologias, alinhando-se às demandas da cidadania digital na educação.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa investigou sobre a formação moral de crianças e adolescentes na sociedade da informação, com ênfase na importância de se consolidar uma cidadania digital ética. Para tanto, revisitou-se os estudos de teóricos que fundamentaram o entendimento do desenvolvimento moral e assim refletiu-se sobre suas intersecções com as dinâmicas do ambiente digital.

As contribuições de Piaget (1994) e Kohlberg (1984) revelam que as grandes linhas da consciência moral se desenham entre a infância e a adolescência, período para a internalização de valores e normas sociais. Contudo, na era digital, essa construção se depara com desafios nos quais a sociedade não contava até alguns anos atrás. A fluidez das identidades online, a velocidade e o volume de informações disponibilizadas e a facilidade de ações veladas no ambiente virtual fragilizam a responsabilização e exigem dos indivíduos um processo regulador mais apurado de seus valores. A natureza muitas vezes intangível

das consequências no mundo online contrasta com a visibilidade das interações no mundo físico, criando um cenário onde tentações e impulsos podem ser mais fortes, e o autocontrole, mais difícil.

Nesse panorama, a escola emerge como um espaço importante na promoção da cidadania digital. Conforme defendia Dewey(1916), a aprendizagem é construída na vivência e na reflexão sobre a experiência. Adaptando essa premissa ao digital, a escola pode e deve criar ambientes que permitam a análise crítica de informações, a resolução de dilemas éticos online e a tomada de decisões responsáveis. O currículo escolar, ao integrar temas como privacidade, segurança online, direitos autorais, netiqueta e combate ao discurso de ódio, torna-se uma ferramenta vital para equipar os alunos com as habilidades necessárias para navegar com ética e discernimento no ciberespaço.

A relevância da ação escolar é corroborada por importantes diretrizes e legislações. A Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017), ao estabelecer a Cultura Digital como uma de suas competências gerais, alinha-se com a necessidade de um uso crítico e ético das tecnologias. Essa abordagem dialoga harmoniosamente com os princípios do Marco Civil da Internet (Brasil, 2014), que preconiza a liberdade de expressão, a privacidade e a responsabilidade civil no ambiente online. Além disso, a Educação para a Cidadania Global (ECG) da UNESCO (2015) reforça essa aliança ao propor uma formação que capacita os estudantes a agir de forma ética e responsável em um mundo interconectado, estimulando a empatia, a cooperação e o pensamento crítico também no contexto digital.

Para superar a esfera teórica e aproximar a discussão da realidade prática das escolas, esta análise apresenta sugestões de práticas pedagógicas divulgadas e trabalhos acadêmicos atuais. Além dessas contribuições, as propostas de sites educacionais e a vivência pedagógica da autora da pesquisa, contribuíram para a construção do Quadro 3 com sugestões pedagógicas que sintetiza algumas atividades, classificando-as em temas:

Quadro 3 - Sugestões pedagógicas para desenvolvimento da Cidadania Digital

TEMA	DESAFIO	PROPOSTA DE ATIVIDADE
<b>Privacidade e Proteção de Dados</b>	Ensinar os alunos a entender o que significa privacidade no contexto digital, quais informações pessoais são mais sensíveis e como protegê-las de forma eficaz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discutir a importância de configurar adequadamente as opções de privacidade em redes sociais e aplicativos, bem como os riscos associados ao compartilhamento excessivo de dados.</li> <li>• Listar tipos diferentes de informações e classificá-las como privadas, amigos e públicas</li> </ul>
<b>Segurança Online</b>	Ensinar os alunos a reconhecer as ameaças presentes no ambiente digital, como golpes e predadores online	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover informações de comportamentos seguros, como a criação de senhas fortes, a verificação da autenticidade de sites e mensagens, e a cautela ao interagir com desconhecidos.</li> <li>• Contação de histórias literárias e/ou reais que abordem o tema.</li> </ul>

<b>Direitos Autorais</b>	Ensinar o respeito a criação de outra pessoa, dando os créditos sempre que fizer uso de materiais alheios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trazer esclarecimentos legais a respeito do assunto;</li> <li>• Trazer esclarecimentos de como fazer uso da informação alheia</li> </ul>
<b>Netiqueta e Comunicação Online</b>	<p>Desenvolver habilidades de comunicação online eficazes e respeitosas nos alunos</p> <p>Ensinar a utilizar a netiqueta (etiqueta na internet), a expressar suas opiniões de forma clara e educada, a ouvir diferentes perspectivas e a evitar comportamentos como o <i>cyberbullying</i> e o assédio online.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contação de histórias literárias e/ou reais que abordem o tema.           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quiz</li> <li>• Passatempos temáticos</li> <li>• Encenações</li> <li>• Acordos</li> <li>• Debates</li> </ul> </li> </ul>
<b>Cyberbullying</b>	Promover a empatia e o respeito as diferenças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a produção de materiais explicativos e cartazes que abordem o tema, tendo seu conteúdo aprofundados de acordo com a faixa etária</li> <li>• Utilização de cartilhas divulgadas pelo poder público</li> </ul>
<b>Combate ao Discurso de Ódio</b>	Identificar e combater discursos de racismo, homofobia, xenofobia ou mesmo diversidade de religião, futebol, política, econômica, etária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contação de histórias com temas de respeito ao diferente;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Juri simulado</li> </ul> </li> <li>• Promover a produção de materiais (panfletos, cartazes, imagens...) com temas de tolerância;</li> <li>• Incentivar a denúncia e ao diálogo sobre o tema;</li> <li>• Jogos de cartas e tabuleiro temáticos           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisas</li> </ul> </li> </ul>

**Fonte:** Elaboração da autora a partir de TECLA (s.d.); Internet Segura (s.d.); Aula Incrível (s.d.); e demais autores citados no texto.

O Quadro 3, com sugestões pedagógicas, traz uma breve abordagem de propostas que podem ser desenvolvidas, sempre se adequando a faixa etária de público. Sabe-se que as possibilidades criativas são inúmeras e multiplicam-se dentro dos espaços escolares, trazendo riqueza a um tema que merece atenção. São possibilidades reais para que as diretrizes abordadas se materializem em ações efetivas em sala de aula, demonstrando a aplicabilidade dos conceitos discutidos e fornecendo aos educadores ferramentas para o desenvolvimento da cidadania digital.

No entanto, a concretização desses ideais enfrenta desafios consideráveis. A infraestrutura tecnológica desigual no país, a necessidade de formação continuada para os professores e a velocidade vertiginosa da inovação digital são barreiras práticas que dificultam a plena implementação dessas diretrizes. A complexidade de traduzir a teoria em práticas pedagógicas eficazes e o distanciamento de competências digitais entre gerações familiares também se configuram como obstáculos significativos para a formação integral do cidadão digital.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo geral analisar a conexão entre a formação moral de crianças e adolescentes e os desafios da era digital, buscando entender como a escola pode ajudar a construir uma ética digital pautada na empatia e na responsabilidade. Em um cenário global cada vez mais interconectado, a formação para a cidadania digital deixa de ser mera aquisição de habilidades técnicas e se consolida como um pilar essencial para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e humana. Ao longo desta jornada, explorou-se como as diretrizes educacionais e legais se entrelaçam para preparar as novas gerações a um uso consciente e seguro do ambiente digital.

Para que a teoria ganhe vida na rotina das salas de aula, esta pesquisa dedicou um olhar às sugestões de práticas pedagógicas, aproximando a discussão acadêmica da realidade escolar. Essa parte do estudo enfatiza a relevância de transformar as diretrizes em ações tangíveis, oferecendo aos educadores ferramentas para o cotidiano da cidadania digital. A abordagem ressalta o valor de uma educação preventiva, que capacite as novas gerações para ações mais conscientes e responsáveis no mundo digital.

Contudo, a concretização desses ideais enfrenta desafios persistentes. A infraestrutura tecnológica ainda desigual em diversas regiões do país, a necessidade de uma formação continuada e aprofundada para os professores e a velocidade incessante da inovação digital representam obstáculos práticos que testam a plena efetividade das diretrizes. Adicionalmente, a dificuldade de transpor a teoria para práticas pedagógicas consistentemente eficazes e a lacuna de entendimento entre as gerações digitais no âmbito familiar são fatores que adicionam camadas de complexidade a este desafio.

A presente pesquisa fundamentou-se integralmente em material teórico, valendo-se de uma diversidade de estudos clássicos e contemporâneos. É importante reconhecer que não houve, neste trabalho, a realização de pesquisas de campo, o que delimita seu conteúdo. Embora a abordagem teórica tenha permitido uma análise das intersecções entre o desenvolvimento moral e o ambiente digital, comprehende-se que uma dimensão empírica poderia trazer perspectivas adicionais e aprofundadas sobre as vivências de alunos, professores e famílias.

Considerando a limitação deste estudo, sugere-se que futuras investigações explorem outras vertentes desse tema tão multifacetado. Ao longo do processo de pesquisa, tornou-se evidente o adoecimento emocional que pode ser tanto motivado quanto agravado pelas transgressões no mundo digital. É possível notar, no ambiente escolar, a presença de crianças e adolescentes fragilizados, por vezes excluídos e com bloqueios ou traumas afetivos decorrentes da desordem digital. Essa realidade, por si só, aponta para um vasto e urgente campo de estudos – sejam eles teóricos ou empíricos – que poderiam aprofundar as consequências psicológicas e sociais da vida online, bem como as melhores estratégias de intervenção e suporte.

Assim, comprehende-se que o tema da cidadania digital na infância e adolescência requer ainda muito estudo e formação pedagógica. É urgente a dedicação a estudos consistentes nessa área para dar suporte as dificuldades enfrentadas em um tema de tamanha importância, tanto para o desenvolvimento individual de crianças e adolescentes, quanto para a construção de uma sociedade mais justa e ética no ambiente digital.

Que este trabalho, ao lançar luz sobre a urgência e a complexidade do tema, possa inspirar novas reflexões e, sobretudo, impulsionar ações concretas para que as futuras gerações habitem o ciberespaço com sabedoria, ética e empatia, pavimentando o caminho para um futuro digital mais seguro e promissor para todos.

## REFERÊNCIAS

- Alves, L., Picão, F. F., Gomes, L. F., Barpi, O., & Lucchetti, T. A. (2023). Cidadania digital na sala de aula: Desafios e oportunidades da tecnologia educacional. *Revista Ilustração*, 4(5), 209. <https://doi.org/10.46550/ilustracao.v4i5.209>
- Aula Incrível. (s.d.). Aula Incrível. Recuperado em 1 de junho de 2025, de <https://aulaincrivel.com/internet/>
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.
- Brasil. (2014). Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Presidência da República. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm)
- Brasil. Ministério da Educação. (2017). Base Nacional Comum Curricular. MEC. [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versao\\_final\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versao_final_site.pdf)
- Carneiro, F. C. (2020). A formação para a cidadania digital como responsabilidade compartilhada por escola e família [Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais]. Repositório Institucional da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. [https://bib.pucminas.br/teses/Educacao\\_FlaviaCardosoCarneiro\\_8359.pdf](https://bib.pucminas.br/teses/Educacao_FlaviaCardosoCarneiro_8359.pdf)
- Castells, M. (1999). A sociedade em rede (Vol. 1). Paz e Terra.
- Cavalieri, V. (Branca Viana). (2025). Vanessa Cavalieri não quer prender o teu filho (Ep. 21) [Podcast]. Fio da Meada. Rádio Novelo. <https://radionovelos.com.br/originals/fiodameada/vanessa-cavalieri-nao-quere-prender-o-teu-filho/>
- Cruz, J. O. (2023). Um guia para educação em cidadania digital voltado ao ensino fundamental [Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado, Universidade Federal de Campina Grande]. Repositório Institucional da Universidade Federal de Campina Grande. <https://repositorio.ufcg.edu.br/handle/123456789/36181>
- Dewey, J. (1916). Democracia e educação. Martins Fontes.
- Floridi, L. (2023). A ética da informação. Navegando Publicações.
- Fractus Learning. (2018). 9 Elements of Digital Citizenship – Printable Poster. <https://www.fractuslearning.com/digital-citizenship-poster>
- Instituto Mauricio de Sousa. (s.d.). A Turma da Mônica em o Estatuto da Criança e do Adolescente. <https://www.institutomauriciodesousa.org.br/fazendo-a-diferenca/publicacoes/a-turma-da-monica-em-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-2/>
- Internet Segura. (s.d.). Passatempo. Recuperado em 1 de junho de 2025, de <https://internetsegura.br/passatempo/>
- Kohlberg, L. (1984). The psychology of moral development: Essays on moral development, Vol. 2. Harper & Row.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. (2010). Cartilha Bullying não é legal. [https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/cartilhas/Cartilha\\_Bullying\\_Nao\\_e\\_Legal.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/cartilhas/Cartilha_Bullying_Nao_e_Legal.pdf)

Ministério Público do Estado de São Paulo. (s.d.). Cartilhas. Recuperado de <https://www.mpsp.mp.br/cartilhas> p.17

Mossberger, K., Tolbert, C. J., & McNeal, R. S. (2008). Digital citizenship: The internet, society, and participation. MIT Press.

Papert, S. (1994). A máquina das crianças: Repensando a escola na era da informação (S. E. J. Ferreira, Trad.). Artmed. (Obra original publicada em 1993)

Piaget, J. (1994). O juízo moral na criança. Summus. (Obra original publicada em 1932)

Praxedes, G. F., Silva, C. K. da, Magalhães, P. S., Silva, S., & Santos, V. L. S. (2023). Desafios éticos e oportunidades na educação digital e cidadania. Revista Amor Mundi, 4(7), 87–94. <https://pdfs.semanticscholar.org/3109/9f0c53df7d61aa1b4af20663ddfd4b0a6ba2.pdf>

Ribble, M. (2011). Digital citizenship in schools: Nine elements all students should know (2<sup>a</sup> ed.). International Society for Technology in Education.

Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. (2024). Cidadania na era digital. <https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/CIDADANIA-NA-ERA-DIGITAL.pdf>

Severino, A. J. (2007). Metodologia do trabalho científico. Cortez.

Silva Junior, C. F. da. (2020). Cidadania digital na prevenção de ciberbullying [Dissertação de Mestrado, Universidade Municipal de São Caetano do Sul]. Universidade Municipal de São Caetano do Sul. <https://repositorio.uscs.edu.br/items/072b2fb8-eca3-44f5-80f3-da56c3b156dc>

Silva, L. H. de L., & França, R. S. de. (2024). Gato de Botas na era digital: Um recurso didático para promover a cidadania digital na escola. In: Anais do XXXV Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE). Sociedade Brasileira de Computação (SBC). <https://sol.sbc.org.br/index.php/sbie/article/view/31495>

Sociedade Brasileira de Pediatria. (2024). Manual de orientação: Saúde na era digital (Nº 163, gestão 2022–2024). Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital. [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/24604c-MO\\_MenosTelas\\_MaisSaude-Atualizacao.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24604c-MO_MenosTelas_MaisSaude-Atualizacao.pdf)

TECLA. (s.d.). TECLA. Recuperado em 1 de junho de 2025, de <https://tecla.org.br/>

UNESCO. (2015). Global citizenship education: Topics and learning objectives. UNESCO.

Valente, J. A., & Almeida, M. E. B. (2009). Formação de professores para a integração das tecnologias: Articulando projetos de ensino e de desenvolvimento profissional. Revista Tecnologia Educacional, 37(2), 1–10.